

Edital

Alteração do regime de prestação do serviço de listas impressas, no âmbito do serviço universal de comunicações eletrónicas

Tomé Alexandre Martins Pires, Presidente da Câmara Municipal de Serpa, torna público que, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 32-B/2015, de 22 de maio e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2011, de 13 de setembro e, posteriormente alterada pelas Leis n.ºs 10/2013 de 28 de janeiro, 42/2013 de 3 de julho, Decreto-Lei n.º 35/2014 de 07 de Março e Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro (Lei das Comunicações Eletrónicas), o Estado Português determinou a adjudicação, na sequência de concurso público, do serviço universal de disponibilização de uma lista telefónica completa e de um serviço completo de informações de listas, à MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia S.A (MEO).

Neste âmbito, foi outorgado o "Contrato para a Prestação do Serviço Universal de Disponibilização de uma Lista Telefónica Completa e de um Serviço Completo de Informações de Listas", com duração de três anos (2015 a 2018), entre o Estado Português e a referida empresa.

De acordo com este Contrato cabe informar que o regime de disponibilização da lista telefónica impressa foi alterado, passando esta a ser distribuída somente aos utilizadores finais que o requeiram (ao invés do que sucedia anteriormente, em que era distribuída a todos os utilizadores), ficando a lista telefónica completa acessível a todos via Internet.

Para o efeito, os interessados disporão do período de um mês, de 21 de Setembro de 2015 a 20 de Outubro de 2015, para manifestar a sua vontade em receberem a lista telefónica impressa, o que deverá ser feito através do telefone n.º 808 204 204 (que apresenta o custo de uma chamada local no âmbito do serviço universal) ou por via eletrónica, no endereço www.118Net.pt.

Para que conste, publica-se o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

Serpa, 02 de setembro de 2015

O Presidente da Câmara

Tomé Alexandre Martins Pires